



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP – 64.049-550 – Teresina - PI – Telefone: (86) 3237-1134 E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

Edital 01/2024 - Eleição de Coordenador(a) e Sub-coordenador(a) do
Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL/UFPI
Período: 07/2024-06/2026

Com base nas Resoluções Nº 022/93 e Nº 036/04 do CONSUN/UFPI e no Regimento Geral do PPGFIL, capítulo 2, § 7, a Comissão Eleitoral – composta pelos professores José Vanderlei Carneiro (presidente), Edna Maria Magalhães do Nascimento (membro) e pela representante estudantil no Colegiado Rahra de Carvalho Araújo (membro), conforme decisão do Colegiado do PPGFIL para coordenar o processo eleitoral da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – , estabelece o presente edital com as disposições da eleição para o biênio 2024-2026.

I - Disposições gerais

- 01.** A eleição do coordenador(a) e do sub-coordenador(a) será feita através do voto on-line e ou presencial e secreto dos docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.
- 02.** Os votos estarão de acordo com o que determina a Resolução Nº 022/93-CONSUN.
- 03.** O voto para coordenador(a) e sub-coordenador(a) terá caráter vinculado, em caso de apresentação de chapas.
- 04.** Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.

II - Dos candidatos

- 01.** Poderão ser candidatos a coordenador(a) e sub-coordenador(a) os professores do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

02. As candidaturas para coordenador(a) e sub-coordenador(a) dar-se-ão por inscrições de chapas através do envio do formulário (anexo II) e plano de ação referente ao biênio 2024-2026 para o e-mail ppgfil@ufpi.edu.br, recebidas pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e homologada pela comissão eleitoral conforme calendário em anexo.

03. Em caso da não apresentação de chapas para concorrer à eleição, todos os professores do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia serão considerados candidatos.

III - Da votação e da apuração

01. As eleições serão realizadas, via formulário eletrônico, no dia estabelecido no Calendário Eleitoral abaixo.

02. A apuração se realizará imediatamente após o encerramento da eleição, em sala virtual a ser informada aos docentes via e-mail pelos próprios membros da Comissão Eleitoral.

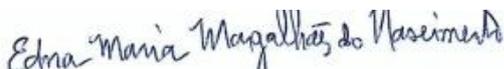
Parágrafo único - Situações relativas a quaisquer aspectos não previstos no presente edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Teresina, 02 de abril de 2024



Prof. Dr. Jose Vanderlei Carneiro

Presidente



Prof.^a Dr.^a Edna Maria Magalhães do Nascimento

Membro



Rahra de Carvalho Araújo (representante estudantil)

Membro

ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL

Inscrição das chapas	8 e 9 de abril de 2024	Envio de formulário para o e-mail ppgfil@ufpi.edu.br
Homologação das inscrições	10 de abril de 2024	Divulgação via e-mail dos professores permanentes do PPGFIL
Eleição	16 de abril 2024	Votos via formulário eletrônico a ser enviado para o e-mail dos eleitores das 8h às 18h do dia 16 de abril 2024.
Divulgação do resultado	16 de abril 2024	Apuração por reunião <i>on line</i> às 18h.
Encaminhamento da ata da eleição para a coordenação do PPGFIL	17 de abril 2024	

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA
Eleição para Coordenador(a) e Sub-coordenador(a) do PPGFIL
Biênio Julho/2024 a Junho/2026

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

Solicitamos inscrição no processo eleitoral para a função de Coordenador(a) e Sub-coordenador(a) para o curso de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL - nível de mestrado e doutorado da UFPI:

Nome da Chapa: _____

Professor (a): _____

Siape: _____

Lotação: _____

Função: _____

Professor (a): _____

Siape: _____

Lotação: _____

Função: _____

Teresina, ____ / ____ / ____

(Candidato(a) a Coordenador(a) Prof (a). Dr (a).

(Candidato(a) a Sub-coordeandor(a) Prof (a). Dr (a).